

Icatu

SEGUROS

Aditivo n.º 011 Renovação Expressa ao Contrato de Seguro Prestamista Habitacional Apólice n.º 61.000.006

Construtora Santa Isabel S/A, com sede à Av. Ataulfo de Paiva, 725, Lojas G, H, 201, 204/206, 212/215 e 301, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.098/0001-48, neste ato, por seus representantes legais, doravante denominado **Estipulante**.

Icatu Seguros S/A, com sede à Praça Vinte e Dois de Abril, nº 36, parte - Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.283.770/0001-39, e registrada na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP sob o nº 0514-2, neste ato, por seus representantes legais, doravante denominada **Icatu Seguros**.

ABBA 70 Consultoria e Corretagem de Seguros, com sede à Rua João Carmo, 81 - Centro, na Cidade de Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.969.042/0001-96, cadastrada com o código nº 05021910443919 na SUSEP, neste ato, por seus representantes legais, doravante denominada **Interveniente**.

CONSIDERANDO

Que as partes firmaram em 06 de agosto de 2012 o Contrato de Seguro Prestamista Habitacional - Apólice n.º 61.000.006, com início de vigência em 1º de dezembro de 2011, encerrando-se em 30 de novembro de 2012 e com renovação automática até 30 de novembro de 2013;

Que os ditames do Art. 774 do Código Civil Brasileiro determinam que, a partir da segunda renovação, inclusive, todas as demais subsequentes deverão ser feitas obrigatoriamente de forma expressa;

Resolvem as partes, por este instrumento efetuar a renovação do **Contrato** nas condições abaixo estabelecidas:

1. O **Contrato** é renovado, neste ato, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **1º de dezembro de 2016**, encerrando-se em **30 de novembro de 2017**.
2. A taxa do seguro, para o período renovado, será de **0,5706‰** (por mil).

Icatu

SEGUROS

Aditivo n.º 011

Renovação Expressa ao Contrato de Seguro Prestamista Habitacional

Apólice n.º 61.000.006

3. Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do Contrato não modificadas por este Aditivo.
4. Comparece a este ato a **Interveniente**, declarando conhecer e concordar com todo o contido no presente.


Assim, ajustadas, assinam este Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2016.


Construtora Santa Isabel S/A
CRESTON FERNANDES
Diretor

ISABEL FERRAZ MAGALHÃES
Diretora


Shyrlei Oliveira
Gerente de Operações
Icatu Seguros S/A
(válido somente com duas assinaturas)


Viviane Senra
Gerente de Operações


ABBA 70
Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda

Susep: 05021910453919
CNPJ: 04.969.042/0001-96

Testemunhas:

Nome:

CPF: Anna Mª Cantarelli Sahione Scisínio Dias

Ident.: 144.648 OAB/RJ

CPF: 641.468.987-49

Nome:

CPF: Eduardo Barcellos Figueiredo

Ident.: 91.781 OAB/RJ

CPF: 949.641.147-91